



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1070 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/05/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1070 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/05/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2305.001/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por idade a Sra. DIVA MARIA BEZERRA NUNES, pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora VENANCIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 425.617.103-78, portador da CI RG. nº 20170613407 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220523/001, de 23 de maio de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação do programa TCEduc 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido castelo (IPC), no Centro de Convenções do Cariri.

Nome: FRANCISCA MIRNA CORREIA LIMA

CPF nº: 027.234.673-09

Destino:

Crato Estado: CE

Período: 24 de maio de 2022

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01
Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE MAIO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/202

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220523/002, de 23 de maio de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação do programa de educação continuada do TCE Ceará, no Centro de Convenções do Cariri.

Nome: JULIANE SANTOS DA SILVA

CPF nº: 061.419.573-07

Destino:

Crato Estado: CE

Período: 24 de maio de 2022

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE MAIO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/202

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220523/003, de 23 de maio de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação do programa de educação continuada do TCE Ceará, no Centro de Convenções do Cariri.

Nome: FRANCISCA DANTAS LIMA RODRIGUES

CPF nº: 674.264.843-00

Destino: Crato Estado: CE

Período: 24 de maio de 2022

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE MAIO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/202

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0104.02/2022-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS E POÇOS DE VISITAS NA RUA CEL. CAETANO AFONSO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI e A.I.L CONSTRUTORA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI e PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 20 de maio de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**